



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.774/21

Cajati (SP), 03 de Setembro de 2.021.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de **CAJATI**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 1797 de 22/12/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 747.037,54** (Setecentos e quarenta e sete mil, trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.03.02	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
04.122.0002.2013	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	101	5.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação - FONTE 01	102	45.000,00
02.05	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
02.05.01	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL		
15.452.0002.2022	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	158	37.000,00
02.06	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO		
02.06.02	DIVISÃO DE URBANISMO E TRÂNSITO		
15.451.0002.2026	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE URBANISMO E TRÂNSITO		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	187	74.000,00
02.09	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
02.09.01	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA		
27.812.0002.2111	MANUTENÇÃO CAMPO DE FUTEBOL CONJ, HABIT.		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	437	10.000,00
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.01	DIREÇÃO TÉCN. E DIV. APOIO ADMINISTRATIVO		
10.302.0028.2113	MELHORIAS NA SAÚDE - EMENDAS IMPOSITIVAS		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	462	66.037,54
02.10.03	DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE		
10.301.0028.2056	SEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 05	505	190.000,00
10.301.0028.2057	SEÇÃO DE SAÚDE BUCAL		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - FONTE 01	519	10.000,00
10.301.0028.2059	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 05	534	140.000,00
10.301.0028.2060	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - FONTE 05	539	170.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			747.037,54

Art. 2º - Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes De Superávit Financeiro do Exercício de 2020 e das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.03.02	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
04.122.0002.2013	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – FONTE 01	95	30.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	96	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	98	5.000,00
02.09	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
02.09.01	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA		
27.812.0002.2111	MANUTENÇÃO CAMPO DE FUTEBOL CONJ, HABIT.		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	436	10.000,00
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.01	DIREÇÃO TÉCN. E DIV. APOIO ADMINISTRATIVO		
10.302.0028.2113	MELHORIAS NA SAÚDE – EMENDAS IMPOSITIVAS		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	460	10.097,74
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	461	5.939,80
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 01	463	50.000,00
02.10.03	DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE		
10.301.0028.2056	SEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – FONTE 01	495	40.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	496	50.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	498	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	500	80.000,00
10.301.0028.2057	SEÇÃO DE SAÚDE BUCAL		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 05	521	10.000,00
10.301.0028.2059	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	529	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	531	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	532	95.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 02	533	15.000,00
10.301.0028.2060	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – FONTE 01	538	170.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			636.037,54
SUPERÁVIT FINANCEIRO 2020 UTILIZADO			111.000,00
TOTAL			747.037,54

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 03 DE SETEMBRO DE 2021.


MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
DIRETORA ADMINISTRATIVA